

# Senadores Vitalícios

Raul Pilla

O projeto de Emenda da Constituição que se originou no Senado e outorga o título de Conselheiro da República aos ex-Presidentes da República, assegurando-lhes prerrogativas e vantagens de senadores, lembra, em sua justificação, o exemplo da Constituição da Itália, que aos antigos presidentes confere o cargo de senador vitalício.

Entretanto, diverso é o caráter do Senado no Brasil e na Itália. Entre nós está a corporação estreitamente vinculada à organização federativa. Constitui-se ela, segundo reza o artigo 60 da Constituição, de representantes dos Estados e do Distrito Federal, eleitos segundo o princípio majoritário. Representando-se ali, não o povo das várias regiões, mas as unidades da Federação como tais, igual é para tôdas, grandes e pequenas, o número de representantes: três senadores para cada Estado e para o Distrito Federal, e, pois, o Senado brasileiro uma instituição homogênea e regular.

Na Itália, começa por não haver regime federativo. Trata-se de país unitário, embora com acentuada descentralização das Regiões. O Senado da República — diz o artigo 57 da Constituição. — é eleito na base regional, em razão de um senador por duzentos mil habitantes. Não há, pois, igualdade de representação, que só em regime federativo se compreenderia. Cada Região se representa na medida da sua população. Não é também o Sena-

do uma corporação homogênea. Além dos membros eleitos por sufrágio universal e direto, comporta os antigos presidentes da República e mais cinco senadores vitalícios, que cada presidente tem o direito de nomear entre os cidadãos que tenham illustrado a pátria por muito altos méritos no domínio social, científico, artístico e literário.

Como claramente se percebe, na Itália a inclusão dos antigos presidentes da República está de acôrdo com o sistema ali adotado, que tem raízes no Senado da monarquia; no Brasil seria uma contradição tão gran-

de, que aos projetados senadores vitalícios se nega o direito de voto, o que não ocorre na Itália.

Em verdade, se o que se quer é aproveitar a experiência e a sabedoria dos antigos presidentes da República, o que cumpre é retomar o projeto de Aliomar Baleeiro, que cria o Conselho de Estado; se o que se deseja é, simplesmente, amparar os antigos presidentes que necessitam da proteção do Estado, então o caminho será votar, para cada caso, uma pensão condigna, como se faz com os que bem mereceram da Pátria. O que não se deve é deturpar o caráter da instituição senatória.